

Diretoria inaugura o Edifício Creci

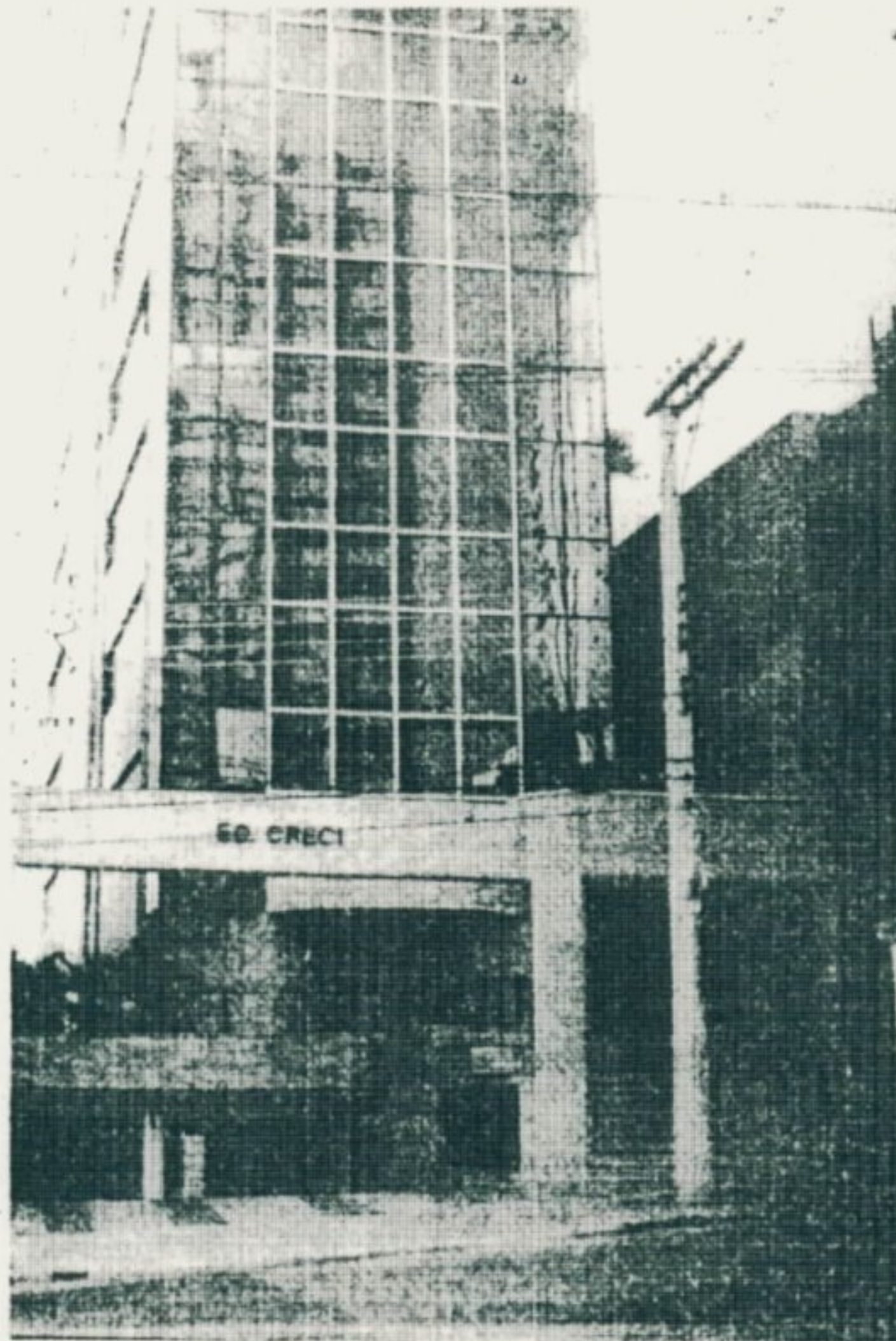
A diretoria do Conselho Regional de Corretores de Imóveis inaugurou no último dia 16, às 13 horas, o Edifício Creci, localizado à rua Pamplona, 1188, ao lado do Edifício Corretor de Imóveis, onde estão instalados o Creci, o Sciesp e o Secisp.

Esta obra sintetiza a união das casas em torno dos objetivos comuns de valorização da categoria e é o resultado do dinamismo, trabalho e dedicação dos corretores de imóveis do Estado de São Paulo.

Corretores devem se recadastrar

Muitos corretores de imóveis, diante dos pedidos feitos nessa coluna em edições anteriores, já comunicaram à secretaria do Creci seus novos endereços. Mesmo assim, ainda existe um número considerável de registros com endereços desatualizados, o que prejudica gravemente o processamento de informações importantes para toda a categoria.

A diretoria renova, portanto, a solicitação para que quem não atualizou seu cadastro o faça rapidamente pois somente o cadastro atualizado garante ao corretor credenciado o recebimento de correspondências oficiais do Conselho, de interesse tanto particular quanto coletivo.



Novo prédio é símbolo da união entre as três casas

Anúncio exige identificação

Os corretores de imóveis e as empresas imobiliárias precisam dedicar maior cuidado ao seu material de divulgação e publicidade. Todas as placas, painéis de anúncios ou quaisquer outras peças publicitárias relativas à compra, venda e locação de imóveis na cidade de São Paulo devem conter, obrigatoriamente, o nome e número de registro do Creci do corretor

de imóveis responsável pelo negócio.

Se a compra ou venda for realizada pelo próprio proprietário, este deverá registrar nas peças publicitárias seu nome e endereço. Em São Paulo, esta determinação consta da Lei nº 11.376/93, de autoria do vereador José Índio Ferreira do Nascimento, e, no Interior, está regulamentada em diversas leis municipais.

Vídeo orienta sobre revisional

Janeiro será o mês para os pedidos de revisão judicial dos contratos de aluguel residencial que não foram renovados por meio de acordo entre as partes. Para melhor informar o corretor de imóveis que trabalha com serviços de locação, o Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo está promovendo a edição de um vídeo com todos os esclarecimentos necessários para o bom entendimento das ações que forem propostas.

O vídeo é uma peça didática com perguntas e respostas formuladas pelo advogado Márcio Antonio Bueno, vice-presidente do Sciesp, especialista em direito imobiliário. Como o número de peças é limitado, o corretor deve fazer sua reserva desde já. Aos sindicalizados será vendido ao preço de custo de R\$ 25,00, e para os não sindicalizados o preço é de R\$ 40,00. O vídeo estará à disposição dos interessados, na sede do Sindicato, a partir do dia 20, com a dona Rosa. Informações pelo telefone 884.6755.

CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RUA PAMPLONA, 1200 — TEL. (PABX) 884-6677 — TELEX (011) 37163 — CEP 01405 — SP

ANO VIII

Nº 51

17/12/94